

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2019 | Edição: 131 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 4.698, DE 5 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.021639/2019-56, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitada pela poligonal formada pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme o Projeto de Engenharia, Construção, Manutenção e Execução dos Serviços de Coleta de Dados de Veículos Pesados Através de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, Volume 3D1, aceito pela Nota nº 1766/2018/COPERT/CGPERT/DIR/DNIT SEDE, localizado na BR-280/SC, km 40+800 (Sentido Guaramirim - Entr. BR-101/SC), no município de Araquari-SC, Código PIAF 16.07.280.SC.

Coordenadas: 713964,384 7072688,66; 713964,893 7072679,054; 713911,176 7072676,206; 713914,293 7072617,388; 713563,604 7072598,799; 713561,233 7072646,61; 713429,738 7072639,64; 713428,656 7072661,437. Sistema de referência UTM Zona 22S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.